



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 055/2020, PREGÃO PRESENCIAL 024/2020**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado pela prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Bairro São Geraldo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 68.513.084/0001-09, sediada à Avenida Abílio Machado, nº 941, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG, CEP: 35.570-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Anderson Modesto de Souza**, pessoa física inscrita no CPF nº 608.998.831-68, residente e domiciliado à Avenida Abílio Machado, nº 941, Bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000, decidem: aditar a ata de registro de preço nº. 056/2020, referente ao Processo Licitatório nº 055/2020, Pregão Eletrônico nº 024/2020, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** terem firmado em 02 de setembro de 2020, a Ata de Registro de Preço nº 056/2020, objetivando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG.

**CONSIDERANDO** a decisão de lavra da Prefeita, Sra. Érica Maria Leão Costa e parecer jurídico fundamentando a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVEM** aditar e ratificar a Ata de Registro de Preço nº 056/2020, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS VALORES**

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Modesto De Souza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DB8-D47F-9EE4-55F3.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais


- a) Extrato de tomate - altera-se o preço R\$ 3,84 para R\$ 4,46, mantendo-se o percentual de lucro inicialmente contratado;
- b) Farinha de trigo sem fermento - altera-se o preço de R\$2,86 para R\$ 3,32 mantendo-se o percentual de lucro inicialmente contratado;
- c) Fubá de moinho - altera-se o preço de R\$2,25 para R\$2,97 mantendo-se o percentual de lucro inicialmente contratado;
- d) Polvilho azedo - altera-se o preço de R\$3,78 para R\$5,13 mantendo-se o percentual de lucro inicialmente contratado;

## II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 056/2020, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 19 de novembro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
Érica Maria Leão Costa  
Prefeita  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 68.513.084/0001-09  
Anderson Modesto de Souza  
CPF: 608.998.831-68  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

1) Fabiana Cristina França

CPF: 128 131 826 - 07

2) Mirya Cristina e Silva

CPF: 069.622.826-21

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DB8-D47F-9EE4-55F3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1DB8-D47F-9EE4-55F3**



### Hash do Documento

A3F1D7EA71287B4C0B688C9E75DF2CBA33926781D6389FB55E887B5F4252E9B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2020 é(são) :

ANDERSON MODESTO DE SOUZA - 608.998.831-68 em  
19/11/2020 14:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - ANDORINHA ALIMENTOS LTDA -  
68.513.084/0001-09

